


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência

Rua Bela Cintra, 934 – 11º andar – Consolação – São Paulo-SP – CEP:01415-002

PORTARIA SP-PREVCOM N° 10, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 45 do Decreto n° 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, **DESIGNA**, a partir de 17/08/2015, **GABRIELA KLEIN WERLICH DIAS, RG.30.795.169-8**, Assistente Técnico Previdência Complementar I, para responder pela Ouvidoria desta Fundação, nos termos da Portaria SP-PREVCOM n° 24/2014.

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor Presidente

Publicado no DOE n° 152 de 18/08/2015